



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes - 205 - Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco - ES
Tel.: 27 3756-2720

LEI Nº 1072 DE 21 DE JUNHO DE 2021

**ALTERA ANEXOS DO PPA E LDO 2021, ABRE
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições:

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para pagamento de auxílio alimentação para servidores da Secretaria Municipal da Mulher, Habitação e Assistência Social, com a seguinte classificação orçamentária:

080 – Secretaria Municipal da Mulher, Habitação e Assistência Social
001 – Secretaria Municipal da Mulher, Habitação e Assistência Social
08 – Assistência Social
122 – Administração Geral
003 – Apoio Administrativo
2.180 – Manutenção de atividades Sec. Municipal da Mulher Habitação e Assistência Social
33904600000 – Auxílio Alimentação.....R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 10010000R\$ 20.000,00
Fonte de Recurso: 1311000.....R\$ 3.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do referido crédito advirão da seguinte fonte:

- Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da fonte 10010000.....R\$ 20.000,00
- Cancelamento parcial da seguinte dotação:
080 – Secretaria Municipal da Mulher, Habitação e Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes - 205 - Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco - ES
Tel.: 27 3756-2720

002 – Proteção social básica

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0083 – Centro de referência de assistência social CRAS

33903000000 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

Fonte 13110000

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 21 de junho de 2021.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente

Reg. em livro próprio
na data supra

Joás Gomes de Oliveira
Escriturário